



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 1º e 3º da Lei Municipal nº 054, de 10/05/94:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, a partir de 01/09/97 como membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo - SP, sob a Presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

I-) Representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Aparecida de Fátima C.S. Anzolin - Titular; Telma de Freitas dos Santos - Suplente;
- b) Elizangela Fonsaca Pinto - Titular; Rosangela Mendes Moreira - Suplente;
- c) Jucemara de Souza L. Alves - Titular; Angelo Humberto de Oliveira - Suplente;

II-) Representantes de Entidades não Governamentais:

- a) Maria Aparecida D. dos Santos - Titular; Luiza Conceição Pinto - Suplente;
- b) Silvia Andrade dos Santos - Titular; Geraldo José Franciscon - Suplente;
- c) Conceição C. Andrade Bertolino - Titular; Rosiney Alves Moreira - Suplente;

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido pelo Assistente Social do Município, Sra. Aparecida de Fátima C.S. Anzolin e o funcionamento, competência, atribuições, reuniões, extinção e demais disposições a serem observadas, estão consignadas na Lei Municipal 054/94.


ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

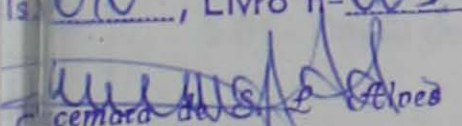
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registre-se e publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 29 de agosto de 1997.

Esta Secretaria sob nº
15.010, Livro nº 001


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal


Jucemara de Souza L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP